

OS REFLEXOS DA CONSTITUIÇÃO NA FORMAÇÃO DA CIDADANIA

Giovanne de Luca Alves de Carvalho¹; Diana Helena de Cássia Guedes Mármora²

Estudante do Curso de Direito; giovanne.carvalho@hospitalportinari.com.br ¹

Professor da Universidade de Mogi das Cruzes; dianamarmora@umc.br ²

Área do Conhecimento: Direito Constitucional

Palavras-chave: Direitos Fundamentais – Política – Cidadania – Democracia – Constituição- Educação

INTRODUÇÃO

Tendo em vista a importância que a Constituição exerce na vida de um determinado povo, por estabelecer a sua estrutura organizacional será possível tornar-se cidadão desconhecendo o modelo estatal a que pertence? Qual o papel do Estado e dos representantes políticos no processo educacional da população? A relevância da presente pesquisa está justamente em identificar como tem sido apresentado esse conhecimento nas escolas (se tem sido propagado da maneira adequada) e como a ausência desse conhecimento interfere direta ou indiretamente no cotidiano da população brasileira. Observar e destacar de que maneira esse desconhecimento favorece as relações de poder inculcadas na sociedade brasileira e verificar quais táticas os representantes do povo têm utilizado para minimizar, quiçá extinguir tal problemática. Afinal, como o cidadão pode ser igualmente incluído no corpo do Estado e obter direitos e obrigações sobre os quais desconhece? Esse desconhecimento não limita os indivíduos?

OBJETIVOS

Esta pesquisa tem como objetivo geral identificar como se apresentam os conhecimentos acerca da Constituição da República Federativa do Brasil pelos brasileiros e da organização do sistema político do país nas escolas, tendo em vista que são fundamentais para o exercício da democracia, para a formação da cidadania e para um aprimoramento da participação política de todos. **Os objetivos específicos permitem** analisar como os governos no Brasil têm se posicionado e os métodos adotados para proporcionar o conhecimento acerca dos direitos e garantias fundamentais dos indivíduos; observar como tem se apresentado o exercício da democracia em regiões paulistanas onde a Constituição não é objeto de estudo nas escolas e comparar com regiões que tenham essa preocupação relacionada à “formação cidadã”; destacar os pontos positivos e negativos dos últimos governos no Brasil; no que tange à viabilização do conhecimento constitucional nas escolas públicas do país.

METODOLOGIA

Trata-se de um estudo com finalidade descritiva, que pretende utilizar os resultados de forma pura. Por ter natureza qualitativa, pretende utilizar duas técnicas de pesquisa: bibliográfica e documental. A pesquisa bibliográfica, importante para dar suporte teórico necessário à explicação dos questionamentos suscitados, será iniciada com o levantamento de livros e artigos em banco de dados especializados. Legislação e projetos de lei, e-books, revistas científicas, entre outras bases de dados de extrema credibilidade.

Além disso, recorrer-se-á a pesquisa documental para fornecimento de informações relativas ao assunto estudado. Para isso, será feita uma pesquisa na grade curricular de algumas escolas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Partindo do levantamento bibliográfico e do confronto de opiniões midiáticas e jornalísticas que foram realizados neste trabalho, tornou-se possível identificar que as medidas tomadas por parte das autoridades administrativas objetivando a resolução do déficit da educação pública no Brasil, se apresentam muito tímidas. A legislação vigente - LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014 Plano Nacional de Educação (PNE); LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 Diretrizes e Bases da Educação Nacional - são normativas que podem ser compreendidas como garantias de acesso a uma educação de qualidade aos brasileiros, conforme estabelece a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Apesar das normativas, fatores socioeconômicos ainda corroboram para a amplitude da problemática no país. O plano pedagógico da educação pública e privada são basicamente os mesmos. Todavia, a sua estruturação e aplicação não são equitativas; sendo a educação privada - bem organizada e com deficiências mínimas, em contraponto; a educação pública enfrenta uma variedade de obstáculos que parecem intermináveis. Estimativas do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Saeb), apontam que em regiões menos favorecidas economicamente o desempenho "muito crítico" é mais considerável se contrastado com outras regiões, evidenciando as desigualdades históricas que ainda se apresentam no país. Em 2001, o Nordeste aparece com o pior índice de desempenho, tendo em vista que em Língua Portuguesa o déficit é de 70%, e em Matemática se aproxima desse indicador. (Inep, 2003). Especialistas apontam que a complexidade existente no pacto federativo e a ampla extensão territorial do Brasil dificultam a política pública educacional no país. Essa prerrogativa tem sido marcada, no decurso do tempo, por grandes dificuldades e esforços contínuos em se firmar acordos nacionais que visem a diminuição das lacunas existentes no campo educacional, tanto que, "apoiar os diferentes entes federativos nesse trabalho é uma tarefa que o Ministério da Educação (MEC) realiza por intermédio da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE)" (BRASIL, 2014). Mesmo com a incessante busca pela equidade e pela qualidade educacional, fatores históricos e sociais também dificultam a sua concretização, sendo assim, um país tão desigual como o Brasil tem uma tarefa árdua, e esta implica políticas públicas de Estado que incluam ampla articulação entre os entes federativos. (BRASIL, 2014). A família também exerce papel fundamental no desenvolvimento do aprendizado dos cidadãos, cujo acompanhamento é indispensável para sua efetividade. Princípios morais, constitucionais e infralegais apontam para essa responsabilidade dos pais; o artigo 227 da Carta Política prevê a família também exerce o dever de assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, os direitos fundamentais, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. A sociedade brasileira contempla a infelicidade de uma atuação mínima dos pais no acompanhamento dos seus filhos, em modelos familiares com rendas muito baixas, e assim, há uma relativização significativa da responsabilidade dos pais no âmbito da educação, contribuindo para o índice negativo do aproveitamento do alunado da rede pública de ensino. Realizando uma análise criteriosa das pautas levantadas no Congresso Nacional, torna-se possível compreender que grande parte não decorre dos interesses das massas populares e impactam de maneira significativa a vida de todos. A reforma trabalhista por meio do Projeto de Lei 6787/2016, aprovada pelo Plenário do Senado Federal, a reforma da

previdência por intermédio de Proposta de Emenda à Constituição, e ainda a regulamentação da terceirização que advém do Projeto de Lei 4302/1998 ambas de autoria do Poder Executivo, exemplificam a ausência de uma preocupação sistemática e direta dos representantes em relação ao povo brasileiro, tendo em vista que a população tem demonstrado bastante insatisfação às tramitações supramencionadas. Uma breve análise fora desenvolvida acerca da essência desses projetos de leis, o resultado consiste em ilegitimidades e inconstitucionalidades, uma vez que direitos adquiridos estão sendo solapados. Não obstante, além da falta de representatividade, por parte dos agentes políticos, os intermináveis escândalos de corrupção e os "jogos de poder" dos partidos políticos caracterizam outro fator que impossibilita a efetividade das políticas educacionais. Recentemente, a abolição de disciplinas propedêuticas da grade curricular do ensino médio por meio da reforma da grade curricular do ensino médio fora realizada a partir da Medida Provisória de número 746/2016, cuja autoria advém também do Poder Executivo - em contraponto ao previsto na Constituição Federal de 1988, a qual impossibilita a discussão educacional por meio de tal instrumento normativo. Nesse sentido, no ano de 2016, o ministro Edson Fachin do Supremo Tribunal Federal - STF, tornou-se relator da Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI 559, ajuizada pelo Partido Socialismo e Liberdade - PSOL, para questionar a discussão proposta por meio desse instrumento normativo. Dispor por "medida provisória sobre tema tão complexo, que claramente não reclama urgência, é temerário e pouco democrático, por impor prazo extremamente exíguo para debate que já está ocorrendo nos meios educacionais e, sobretudo, no Congresso Nacional", afirma o partido. (STF, 2016). As disciplinas abolidas possibilitavam a formação de um ideário político e do senso crítico por parte do alunado. De pronto, não é preciso grandes esforços para concluir-se de que há contraposição, ou mesmo equívocos representativos que carecem de discussões ferrenhas no corpo social. Ao observar o exercício da democracia por parte da sociedade civil, que traduz-se em manifestações com pautas reivindicatórias, torna-se perceptível a desordem sempre presente. A pluralidade de interesses, a truculência dos manifestantes e da segurança pública e os atos de vandalismo sinalizam a problemática predominante nas últimas manifestações populares no Brasil. Há grande desacerto, ao se verificar em reivindicações o descumprimento de leis dissentidas pelos sujeitos de direitos em sociedade. Nesse ponto, a violência e a depredação do patrimônio público e privado, circunstâncias verificadas em todas as agitações populares no Brasil, não podem ser admitidas, cuja repressão é papel dos órgãos de segurança pública e que também abusam do poderio. Desse modo é possível aferir, dentre os pontos negativos verificados nos últimos governos, a deficiência do sistema educacional público no tocante à viabilização do desenvolvimento crítico e político dos cidadãos brasileiros. O presente trabalho possibilitou identificar, que apesar do Plano Nacional de Educação, diversos fatores contribuem para o déficit educacional. Os recursos públicos, conseguidos a partir do recolhimento de impostos e tributos, e conseqüentemente, com o advento do plano orçamentário e sua transformação em receita específica, não têm recebido a administração devida, e assim, políticas públicas essenciais para o desenvolvimento social tornam-se gradativamente uma utopia para os milhões de cidadãos.

CONCLUSÕES

A sociedade iletrada caracteriza a barbárie e a insuficiência de discussões profícuas em relação à problemática envolvida. Quando a ilegitimidade salta aos olhos e a letargia social impossibilita mudanças significativas que derivem da discussão entre eleitores e eleitos, a coisa pública fica à mercê de fatores irrealistas de poder. Torna-se necessária uma

modificação generalizada na maneira de se pensar a política por parte da sociedade, objetivando uma atuação governamental que caminhe junto aos interesses coletivos. A ocupação do espaço público deve continuar acontecendo, se motivada pela insatisfação acerca dos atos administrativos de seus representantes. Todavia, a organização e o respeito aos preceitos democráticos, às leis e às autoridades políticas são requisitos imprescindíveis para a manutenção da ordem e do progresso. Desatenciosamente a sociedade brasileira busca efetivar a sua democracia deliberativa e está no caminho certo, porém de maneira inadequada. A ausência de instrução e de conhecimento que ainda paira no corpo social, impossibilita a compreensão do todo enigmático, mas, talvez, pelo recente processo de redemocratização incida essa dificuldade em exercê-la de maneira apropriada. Por ora, é preferível considerar que alguns representantes políticos não conseguiram desenvolver a empatia e a sensatez necessárias para a sua melhor atuação. Fala-se amplamente sobre a responsabilidade social no momento da escolha de quem os represente, e é evidente. De fato a sociedade precisa desenvolver a habilidade de escolher dentre os candidatos, aqueles que têm maior probabilidade de êxito, evitando insatisfações futuras. Em contraponto, sem educação e conhecimento concernentes para o desenvolvimento dessa habilidade, não há como fazê-la. É evidente o descaso representativo nesse aspecto, bem como os seus efeitos negativos na sociedade. Como demonstrou o presente trabalho, vários fatores contribuem para o atual cenário político, e embora o descaso representativo não seja generalizado, grande parte dos agentes políticos não atuam de maneira a respeitar suas prerrogativas constitucionais. Os resultados da precariedade do ensino compreendem o inadequado exercício da democracia, a violência em manifestações populares, a depredação do patrimônio público e privado, e a redução da capacidade de escolhas efetivas por parte dos integrantes da sociedade brasileira.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Articulação Com Os Sistemas de Ensino (mec/ Sase). **Planejando a Próxima Década: Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação**. 2014. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2017.

EDUCAÇÃO, Ministério da. **Conselho Nacional de Educação –: CNE**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/apresentacao>>. Acesso em: 01 fev. 2017.